



INDICAÇÃO VERBAL Nº 60/2024 AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

EMENTA: Instalação de Sinalização Vertical e Horizontal no município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a **instalação de sinalização vertical e horizontal no município.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da sinalização do trânsito é organizar a circulação de veículos e pedestres nas vias públicas, por meio de informações relevantes para a disciplina na movimentação do tráfego, visando à segurança, fluidez e comodidade dos usuários.

A sinalização é, assim, fundamental para a segurança e eficiência do trânsito.

Vale ressaltar que os pedestres são favorecidos com a ação de sinalização, uma vez que a segurança aumenta para que possam fazer a travessia na pista.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA

AUTOR

INDICAÇÃO APROVADA EM 18 DE MARÇO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

